PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2018

CONCEDE O TÍTULO COMENDA DE MÉRITO JORNALÍSTICO AO SENHOR **ELHOMAR LOPES VALE,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ELHOMAR LOPES VALE**, o título COMENDA DE MÉRITO JORNALÍSTICO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 30 de Maio de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

ELHOMAR LOPES VALE, nasceu em Marabá no Bairro Santa Rosa, Estado da Pará, filho de Elza Lopes Vale – Servidora Pública.

VIDA PROFISSIONAL

Aos 16 anos foi morar com sua irmã no Rio de Janeiro/RJ, onde serviu o Exército Brasileiro na função de Policia do Exército, posteriormente teve como seu primeiro emprego nas Casas Sendas Comércio Indústria S/A onde trabalhou por 13 anos na função de gerente de vendas. Ao retornar para Marabá começou a trabalhar no SBT Sistema Brasileiro de Televisão como cinegrafista por 10 anos, em seguida foi transferido para a TV RBA onde exerce a mesma função (Cinegrafista) até a presente data, totalizando 21 anos de serviços prestados. Hoje aposentado, porém a TV RBA o contratou para que continue prestado seu valioso serviço.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho e ensinamento a todos da família e daqueles com quem convive profissional e social.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado a Comenda de Mérito Jornalístico.

Marabá, 30 de Maio de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP